



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 025/2012

Data: 06.02.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o Memorando sob nº 2012000281 de 17.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, considerando o Boletim de Ocorrência nº 2012/40895, de 13.01.2012, que constata furto simples de quatro (04) pneus com rodas do veículo Toyota Corola Prata de Placas CAY 804, um (01) Estepe de um caminhão da Secretaria Municipal de Agricultura, os quais estavam na Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Vila São Domingos, nesta Cidade, e para garantir os direitos do Município lavrou-se o Boletim de Ocorrência (em anexo).

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Vanderlei Rangel de Lima** – Matrícula 1871-6;
- Membro – **Alessandro Alves de Andrade** – Matrícula 2570-4;
- Membro – **Nelson José Goeller** – Matrícula 1722-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por, no máximo, mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3276 DE 07.02.2012 – P. 27